

Curitiba, 23 de janeiro de 2019

**AO**  
**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2019**

### **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

A empresa **NUTRICLIN SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.694.747/0001-76, Inscrição Estadual 90536875-36, com sede na Rua Fagundes Varela, 962 - Jardim Social CEP 82520-040, na cidade de Curitiba-PR, solicita esclarecimento a respeito dos itens indicados abaixo, do Edital referente ao Pregão Presencial nº 06/2019:

#### **ITEM 15**

“Composto lácteo para crianças acima de 1 ano com vitaminas, minerais, prebióticos, DHA e colina. Isento de glúten. Exemplo de produto: Milnutri (800g)..”

Para estes item a empresa Nutriclin Saúde tem o interesse de cotar o produto Pediasure® Pó da marca Abbott (900g).

O produto Pediasure atende à indicação que se destina a estes item, pois é nutrição completa e balanceada em pó. Permitindo a diluição de (1.0Kcal/ml), 1,25 kcal/ml e hipercalórico 1,5kcal em sua diluição padrão, normoprotéica (12% do VCT) com no mínimo 70% de proteína animal. Teor e qualidade de lipídios de acordo com AHA e DHA, 2009 Lipídeos 35% do VET em lipídeos e <7,9% do VET em gordura saturada (39% Óleo de girassol, 46% óleo de soja e TCM 15%) . Presença de fibras (FOS 100%). Teor máximo de lactose de 100mg por 100ml do produto pronto para o consumo. Isenta de glúten. Apresentação lata de 900g Isenta de glúten. Sabores chocolate, morango e baunilha. Acrescido de todas as sendo no total de 28 vitaminas e sais minerais.

A empresa Nutriclin gostaria de questionar a respeito porque o no edital está destinado a um única marca de produto, pois está nos impossibilitando de cotar este produto. O Pediasure® Pó suas necessidades são atingidas quanto ao fornecimento de proteínas contendo, Proteína concentrado do Leite 70%, proteína de soja 14% e concentrado do soro do leite em 14% estando dentro dos valores de referência e necessários para o desenvolvimento e crescimento da criança. Visto isto, pode produto

#### **CURITIBA/PR**

R. Fagundes varela, 962 – Jardim Social  
Curitiba/PR – CEP: 82.520-040  
Fone (41) 3264-8910 / (41) 3264-4548  
www.nutriclinsaude.com.br

#### **PORTO ALEGRE/RS**

R. Alcides Gonzaga, 250 – Boa Vista  
Porto Alegre/RS – CEP: 90.480-020  
Fone (51) 3085-6719 / (51) 3085-6984  
www.nutriclinsaude.com.br

*Resposta em 23/01/19*  
Ana Paula Chini  
Setor de Compras



Pediasure é indicado para crianças de 1 a 10 anos sendo um suplemento clinicamente comprovado para promover o crescimento adequado, além de possuir DHA/ARA que são gorduras encontradas nos peixes e que são importantes para o desenvolvimento mental das crianças, porém grande parte das crianças não ingerem a quantidade necessária.

Sabe-se que não é correto o direcionamento de marcas em processos licitatórios. Sugere-se um descritivo que possa ser aberto para demais concorrentes de produtos que tem a mesma ou qualidade superior.

“Alimentação nutricionalmente Completa para crianças de 1 a 10 anos Podendo ser valor calórico de (1.0 a 1,5 kcal/ml). Apresentando em sua composição: Proteína 10- 15%, Carboidrato: 50-53%, Lipídios: 30-45%. Apresentação lata de 800 a 900g.”

Diante do exposto, entende-se que não haveria problemas para o paciente em cotar um produto similar ao edital.

Aguardamos retorno.

Grata,

**LUCIANA DA SILVA PAIXÃO**

**CURITIBA/PR**

R. Fagundes varela, 962 – Jardim Social  
Curitiba/PR – CEP: 82.520-040  
Fone (41) 3264-8910 / (41) 3264-4548  
[www.nutriclinsaude.com.br](http://www.nutriclinsaude.com.br)

**PORTO ALEGRE/RS**

R. Alcides Gonzaga, 250 – Boa Vista  
Porto Alegre/RS – CEP: 90.480-020  
Fone (51) 3085-6719 / (51) 3085-6984  
[www.nutriclinsaude.com.br](http://www.nutriclinsaude.com.br)



Estado de Santa Catarina  
**Município de Bom Retiro**

Bom Retiro, 23 de janeiro de 2019.

À empresa NUTRICLIN.

Em resposta ao pedido de esclarecimento do pregão presencial 06/2019, processo nº 06/2019, no que tange a descrição do item 15.

A empresa NUTRICLIN questiona sobre o descritivo do item 15 que segue:

*“Composto lácteo para crianças acima de 1 ano com vitaminas, minerais, prebióticos, DHA e colina. Isento de glúten. Exemplo de produto: Milnutri (800g)..”*

A empresa questiona sobre o Exemplo de produto ofertado pelo município, qual seria o produto *Milnutri*, sendo que este, como o próprio nome diz, é considerado apenas para exemplo de produto a ser comprado pelo órgão, sem haver qualquer exigência de que seja ofertado apenas e exclusivamente aquele produto exemplificado.

A oferta de exemplo de produto serve apenas para o município basear-se nos produtos que estarão sendo comprados, sem haver nenhuma vinculação de exigência do produto ofertado.

*Assim, conhecemos o questionamento e dentro do prazo estipulado, lhe damos retorno com as considerações.*

É o parecer.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro

Ana Paula Chini  
Setor de Compras

Ana Paula Chini  
**Pregoeira**